



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 INFR - REPUBLICADA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

(Processo Administrativo: 2025000847)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79, com sede na Av. Murilo Braga nº 1887, Centro em Porto Nacional – TO, CEP 77.502-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 09/04/2025, ÀS 08:00 HORAS</i>
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	<i>DIA 15/04/2025, ÀS 08:30 HORAS</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES, VALOR ESTIMADO E QUANTITATIVOS TOTAIS ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 406,67	R\$ 4.066,70
2	CAIXA DE CABO DE REDE LAN UTP 4 PARES COM 305 METROS / CATEGORIA 5E / HOMOLOGADO PELA ANATEL / 100% COBRE.	UNIDADE	4	R\$ 728,83	R\$ 2.915,32
3	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
4	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 156,44	R\$ 1.564,40



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 322,33	R\$ 6.446,60
6	MEMÓRIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2400 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2400 / LATÊNCIA 17-17-17.	UNIDADE	10	R\$ 168,17	R\$ 1.681,70
7	PILHA ALCALINA AA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN1500.	UNIDADE	20	R\$ 10,68	R\$ 213,60
8	PILHA ALCALINA AAA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN2400.	UNIDADE	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
9	CAIXA DE SOM 2.0 3W PARA PC / CONEXÃO USB / POTÊNCIA DE SAÍDA 1.5 W X 2 RMS / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 200 HZ-20000 KHZ / DRIVER 2"2.	UNIDADE	10	R\$ 29,09	R\$ 290,90
10	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	60	R\$ 77,67	R\$ 4.660,20
11	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
12	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR / DEVE POSSUIR 2 GAVETAS / DEVE SER FABRICADO EM MDF COM ACABAMENTO EM BLACK PIANO / DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES: LARGURA: 39CM X PROFUNDIDADE: 26CMX ALTURA: 12CM / O PESO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 3,195 KG.	UNIDADE	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00
13	GAVETA ADAPTADORA DE HD PARA NOTEBOOK 9.5MM / DEVE COMPORTAR QUALQUER HD OU SSD SATA DE NOTEBOOK.	UNIDADE	10	R\$ 31,56	R\$ 315,60



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

14	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	50	R\$ 37,67	R\$ 1.883,50
15	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
16	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO / TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 569,33	R\$ 17.079,90
17	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM / TIPO SLIM / POTÊNCIA 2000VA / BIVOLT (ENTRADA / SAÍDA TRANSFORMA 120V EM 220V, OU 220V EM 120V) / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 140,62	R\$ 1.406,20
18	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136.	UNIDADE	20	R\$ 192,03	R\$ 3.840,60
19	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5.	UNIDADE	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.3.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.3.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.3.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa de licitação se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.

2.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do email: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

2.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços/ entrega do objeto.

2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:

2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.

2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

2.8 Apresentar, juntamente com a proposta, OS CATÁLOGOS DOS ITENS, conforme descrição do item 3.1 do termo de referência.

3 – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Conforme o item 09 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DO VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado para esta aquisição é de **R\$ 58.578,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).**

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e no Diário Oficial do Município (DOM), e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com**

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas contados a partir da solicitação via email, cujo descumprimento consagrará na desclassificação da empresa.

5.2.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Agente de Contratação.

5.3. PARA DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

5.3.1 A Contratada deverá apresentar, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial os seguintes documentos:

5.3.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato em vigor, devidamente registrado;

b) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de documentação que identifique a Diretoria em exercício.

5.3.1.2 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a entidade e a do Estado do Tocantins, se a sede for deste Estado).



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

- d) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da entidade.
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa.

5.3.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Atestado de Capacidade Técnica emitida por pessoa jurídica, com objeto semelhante deste certame.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1** Conforme item 4 do Anexo I – Termo de Referência.

7 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1** Conforme item 5 do Anexo I – Termo de Referência.

8 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1** Conforme item 6 do Anexo I – Termo de Referência.

9 – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 9.1** Conforme itens 7 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

10 – DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS ITENS

- 10.1** Conforme item 11, do Anexo I – Termo de Referência.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MULTAS

- 11.1** Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Poderá o Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

12.2 O Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

12.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

12.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

13 – DO FORO

13.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional, 08 de abril de 2025.

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 012/2025



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO: 2025000847

01 – DO OBJETO:

01 - Esta solicitação tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

02 – JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1 A aquisição dos materiais de informática solicitados é fundamental para garantir o adequado funcionamento e a proteção dos equipamentos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, com especial atenção à segurança elétrica e ao armazenamento de dados.

2.2. Os nobreaks e estabilizadores são essenciais para proteger os equipamentos contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia, prevenindo danos aos computadores e impressoras, além de evitar a perda de dados e documentos em processamento. Esta proteção é crucial considerando que atualmente os equipamentos não contam com esta salvaguarda.

2.3. A solicitação de dispositivos de armazenamento (HDs internos, externos e SSDs) visa atender à crescente demanda por espaço para arquivamento de documentos, projetos e dados institucionais, permitindo o backup adequado das informações e maior agilidade no acesso aos arquivos. Os SSDs, em particular, proporcionarão maior velocidade de processamento aos computadores existentes.

2.4. Os periféricos solicitados (teclados, mouses, caixas de som) e componentes de infraestrutura (cabos de rede, filtros de linha) são necessários para:

- Substituir equipamentos desgastados pelo uso contínuo
- Garantir a ergonomia adequada aos servidores
- Manter a infraestrutura de rede em condições apropriadas
- Assegurar a proteção elétrica dos equipamentos.

2.5. Diante do exposto, realizar gasto de custeio para o bom funcionamento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura é relevante, visto que irá proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas que são recorrentes.

2.6. Portanto, a proposta tem como objetivo melhorar os serviços corporativos e por conseguinte oportunizar aos servidores melhor desempenho nas diversas atividades exercidas na secretaria. Além disto melhor atendimento ao público, economicidade na contratação dos serviços para garantir a eficiência nas operações dos departamentos. No mais, é importante para atender às demandas internas e externas de forma eficaz e significativa.

03 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS OU SERVIÇOS:

3.1 A presente solicitação tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de informática, conforme elencados na planilha abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VL UNIT	VL TOTAL
1	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 406,67	R\$ 4.066,70
2	CAIXA DE CABO DE REDE LAN UTP 4 PARES COM 305 METROS / CATEGORIA 5E / HOMOLOGADO PELA ANATEL / 100% COBRE.	UNIDADE	4	R\$ 728,83	R\$ 2.915,32



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 436,00	R\$ 4.360,00
4	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 156,44	R\$ 1.564,40
5	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	20	R\$ 322,33	R\$ 6.446,60
6	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2400 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2400 / LATÊNCIA 17-17-17.	UNIDADE	10	R\$ 168,17	R\$ 1.681,70
7	PILHA ALCALINA AA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN1500.	UNIDADE	20	R\$ 10,68	R\$ 213,60
8	PILHA ALCALINA AAA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN2400.	UNIDADE	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
9	CAIXA DE SOM 2.0 3W PARA PC / CONEXÃO USB / POTÊNCIA DE SAÍDA 1.5 W X 2 RMS / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 200 HZ-20000 KHZ / DRIVER 2"2.	UNIDADE	10	R\$ 29,09	R\$ 290,90
10	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	60	R\$ 77,67	R\$ 4.660,20
11	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	60	R\$ 27,00	R\$ 1.620,00
12	SUPORTE DE MESA PARA MONITOR / DEVE POSSUIR 2 GAVETAS / DEVE SER FABRICADO EM MDF COM ACABAMENTO	UNIDADE	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	EM BLACK PIANO / DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES: LARGURA: 39CM X PROFUNDIDADE: 26CMX ALTURA: 12CM / O PESO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 3,195 KG.				
13	GAVETA ADAPTADORA DE HD PARA NOTEBOOK 9.5MM / DEVE COMPORTAR QUALQUER HD OU SSD SATA DE NOTEBOOK.	UNIDADE	10	R\$ 31,56	R\$ 315,60
14	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	50	R\$ 37,67	R\$ 1.883,50
15	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO.	UNIDADE	30	R\$ 42,92	R\$ 1.287,60
16	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO / TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	30	R\$ 569,33	R\$ 17.079,90
17	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM / TIPO SLIM / POTÊNCIA 2000VA / BIVOLT (NTRADA / SAÍDA TRANSFORMA 120V EM 220V, OU 220V EM 120V) / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10	R\$ 140,62	R\$ 1.406,20
18	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA NO PADRÃO NBR 14136.	UNIDADE	20	R\$ 192,03	R\$ 3.840,60
19	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5.	UNIDADE	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00

3.2 Garantias exigidas;

3.2.1 A garantia do objeto deve estar conforme as especificações e descrição dos itens neste Estudo Técnico Preliminar.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

3.3.2 A licitante do objeto deverá apresentar certificado de garantia, este documento deve estar em português e detalhar:

- Prazo de garantia
- Condições
- Forma de acionamento
- O que está coberto
- Responsabilidades do fabricante

3.3.3 O prazo de garantia para o objeto deverão ser de no mínimo 12 meses.

3.3.4 A garantia deve incluir substituição: quando encontrado qualquer defeito, será levado a conhecimento da fornecedora que deverá substituir o material defeituoso, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo de 15 dias, a contar da data de recebimento da Notificação.

3.3.5 Caso não seja apta a sanar os defeitos apresentados, o objeto deverá ser substituído por um novo, salvo se o dano ou defeito decorrer de dolo, imperícia e mau uso dos usuários.

04 – FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO, efetuará o pagamento, mediante ordem bancária, na conta corrente indicada na proposta de titularidade da CONTRATADA, devendo para isto ficar explicitado o nome no banco, agência, localidade e número da conta corrente que deverá ser efetuado o crédito com a respectiva Nota Fiscal tendo sido cumpridos todos os critérios estabelecidos neste Termo de Referência, devidamente atestada;

4.2 O valor da Nota Fiscal/fatura deverá ser o mesmo consignado na Ordem de Fornecimento. Em caso de divergência, será estabelecido prazo para a CONTRATADA fazer a substituição da Nota Fiscal;

4.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato responsável.

05 – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1. Os materiais deverão ser entregues de forma integral, em no máximo 05 (cinco) dias úteis, após a solicitação desta secretaria, podendo ser prorrogável por igual período desde que solicitado pela empresa e aprovado pelo fiscal do processo, a pós o recebimento da Nota de Empenho, na Seção do almoxarifado desta secretaria (situada na Avenida Presidente John Kennedy nº 1553, Setor Aeroporto, Porto Nacional- TO. CEP:77500-000) de segunda-feira a sexta-feira das 08:00 h as 12:00 h e das 14:00 h as 18:00 h pelo fiscal responsável.

06 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1. O recebimento do objeto será de forma integral;

6.2. O recebimento dos materiais será realizado por um servidor competente e a fiscalização pelo cumprimento das normas referentes aos materiais fornecidos (quantidades, características, respeito de prazos, enfim, previsões contidas no Termo) de inteira responsabilidade do Fiscal indicado mediante Portaria oportunamente anexada aos autos;

6.3. Os materiais deverão ser entregues dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos no Termo de Referência, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente, devendo a Contratada adotar todas as medidas preventivas no sentido de se minimizar acidentes ou danos que venham a comprometer a qualidade dos materiais, a eficiência e a quantidade fornecida;

6.4. Os materiais serão recebidos:

6.4.1 Provisoriamente, para fins de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações do termo e da proposta, e aferição da quantidade fornecida com o solicitado;

6.4.2 Definitivamente, para fins de aceitação, após a verificação da conformidade e quantidade e aferição da qualidade do produto.

6.5. A Contratada deverá verificar com os fornecedores/fabricantes dos itens ofertados, a disponibilidade e prazos de entrega dos mesmos, não podendo alegar, a posteriori, problemas de fornecimento e/ou impossibilidade de aquisição como motivos que justifiquem atrasos no fornecimento;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

6.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no Termo de Referência firmado.

07- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1** Fornecer os materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;
- 7.2** Entregar os materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação;
- 7.3** Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, Inclusive frete;
- 7.4** Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado desta Secretaria;
- 7.5** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 7.6** Substituir, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, no prazo de garantia, quaisquer produtos defeituoso que houver fornecido;
- 7.7** Entregar os produtos acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;
- 7.8** Encaminhar via e-mail (seinfraportonacional@gmail.com), cópia do DANFE (Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica);
- 7.9** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- 7.10** Indicar, por escrito, o Profissional equivalente, fornecendo o número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto cuidar para que esse profissional seja responsável por gerir e fiscalizar o contrato;
- 7.11** A CONTRATADA **NÃO** poderá em hipótese alguma subcontratar ou transferir a terceiros o objeto deste certame, sem a prévia comunicação com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

08 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1** Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.2** Emitir a Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços solicitado;
- 8.3** Encaminhar a Nota de Empenho para a CONTRATADA;
- 8.4** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.5** Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;
- 8.6** Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.7** Pagar a Fatura ou Nota Fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

09 – DO VALOR:

- 9.1** O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 58.578,22 (cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

10 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.1** As despesas decorrentes do objeto desta contratação ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária constante do Orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional – TO, conforme especificação abaixo:



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ORIGEM:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.
PROGRAMA:	17.1715.1134.2000 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS
ELEMENTO DE DESPESA:	339030
SUBELEMENTO:	17
FONTE:	15000000010000 -Recursos não vinculados de Impostos - PRÓPRIO
FICHA:	20254417

11 – DA VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

11.1 Por se tratar de entrega imediata não será necessário elaboração de contrato para contratação.

11.2 Será designado por Nomeação de Fiscal, após a realização dos procedimentos, um servidor responsável para gerir e fiscalizar o contrato.

12- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial deste Termo;

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total deste Termo;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para a contratação;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação / contratação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação;

12.1.9 Fraudar a dispensa de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Processo;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos desta contratação;

12.1.12 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

12.1.12.1 Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.1.12.2 Multa de 5% (por cento) sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12;

12.1.12.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. Será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.8, 12.1.9, 12.1.10 e 12.1.11.

12.2 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

12.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

12.4 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.5 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

12.6 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR;

12.7 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público;

12.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

13. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado na contratação.

13.1. Para fins de contratação a empresa deverá apresentar os documentos elencados a seguir.

13.1.1 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Conforme Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, ou outra equivalente na forma da Lei;

13.1.2 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Estadual;

13.1.3 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débito Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;

13.1.4 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, devidamente válida, emitida pela Caixa Econômica Federal, que comprove inexistência de débito perante o FGTS;

13.1.5 Comprovante de inscrição Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;

13.1.6 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida através do site www.tst.jus.br/certidao, de acordo com a Lei nº 12.440, de 07/07/2011, ou outra que tenha a mesma comprovação na forma da lei;

13.1.7 Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

13.1.8 Certidão Nada Consta do Tribunal de Contas da União (consulta consolidada de Pessoa Jurídica).

13.1.9 Cópia Contrato Social da empresa;

13.1.10 Cópia do RG E CPF dos sócios da empresa

13.1.11 Declaração do cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil);

13.1.12 Declaração de Inexistência de parentesco ou vínculo empregatício com a municipalidade;

13.1.13 Apresentar atestado de capacidade técnica.

13.1.14 Apresentar catálogos conforme descrição do item 3.1 deste termo de referência.

14 TIPO DE JUGALMENTO

14.1 A contratação do serviço deste Termo de Referência será processada na modalidade Dispensa de licitação, com o **critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.**

15 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

15.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no inciso II, do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Em caso de dúvidas entrem em contato com a Secretaria Mun. de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano pelo e-mail: seinfraportonacional@hotmail.com.

Porto Nacional, 08 de abril de 2025.

THIFANE BORGES DA SILVA

Responsável pela elaboração do Termo

Ciente:

MARCOS ANTONIO LEMOS RIBEIRO

Secretário Mun. de Infraestrutura
e Desenvolvimento Urbano
Decreto: 012/2025.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 INFR - REPUBLICADA COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
CNPJ:		
Telefone:	E-mail:	
Conta Bancária nº	Banco:	Agência:
Nome para Contato:	Fone:	

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10			
2	CAIXA DE CABO DE REDE LAN UTP 4 PARES COM 305 METROS / CATEGORIA 5E / HOMOLOGADO PELA ANATEL / 100% COBRE.	UNIDADE	4			
3	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 1TB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10			
4	HD PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE DE 500GB / CONEXÃO SATA 3 / ROTAÇÃO 7200 RPM / TAMANHO 3.5" / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

5	SSD COM CAPACIDADE 240GB / INTERFACE SATA 3 6GB/S / FORMATO 2.5" / VELOCIDADES MÍNIMAS DE 500MB/S PARA LEITURA E 350 MB/S PARA GRAVAÇÃO / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	20			
6	MEMORIA RAM PARA COMPUTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8GB / PADRÃO DDR4 / FREQUÊNCIA 2400 MHZ / 288 PINOS TIPO DIMM / INTERFACE 64 BIT PC4-2400 / LATÊNCIA 17-17-17.	UNIDADE	10			
7	PILHA ALCALINA AA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN1500.	UNIDADE	20			
8	PILHA ALCALINA AAA (PAR) / ALTA DURAÇÃO / 1,5V / PADRÃO MN2400.	UNIDADE	20			
9	CAIXA DE SOM 2.0 3W PARA PC / CONEXÃO USB / POTÊNCIA DE SAÍDA 1.5 W X 2 RMS / FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 200 HZ-20000 KHZ / DRIVER 2"2.	UNIDADE	10			
10	TECLADO PARA PC COM FIO USB / DEVE SER RESISTENTE À RESPINGOS E DERRAMAMENTOS / LAYOUT ABNT2 / DEVE POSSUIR SUPORTES INCLINÁVEIS / DEVE POSSUIR CARACTERES NÍTIDOS E BRILHANTES / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO	UNIDADE	60			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.					
11	MOUSE ÓPTICO PARA PC COM FIO USB / CONFORTÁVEL / RESOLUÇÃO 1000 DPI OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR 3 BOTÕES COM SCROLL / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,7 M / DEVE POSSUIR DESIGN AMBIDESTRO / DEVE SER NA COR PRETA / DEVE SER DE ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E DE PRIMEIRA LINHA.	UNIDADE	60			
12	SUPORE DE MESA PARA MONITOR / DEVE POSSUIR 2 GAVETAS / DEVE SER FABRICADO EM MDF COM ACABAMENTO EM BLACK PIANO / DEVE POSSUIR AS DIMENSÕES: LARGURA: 39CM X PROFUNDIDADE: 26CMX ALTURA: 12CM / O PESO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 3,195 KG.	UNIDADE	10			
13	GAVETA ADAPTADORA DE HD PARA NOTEBOOK 9.5MM / DEVE COMPORTAR QUALQUER HD OU SSD SATA DE NOTEBOOK.	UNIDADE	10			
14	PEN DRIVE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32GB / CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR.	UNIDADE	50			
15	FILTRO DE LINHA (RÉGUA) COM NO MÍNIMO 5 TOMADAS / DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 10 AMPERES DE CORRENTE / DEVE	UNIDADE	30			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	SER TRIPOLAR / DEVE SER NA COR PRETA / O CABO DEVE POSSUIR COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1 METRO / DEVE SER CERTIFICADA PELO INMETRO.					
16	NOBREAK COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 700VA / TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT AUTOMÁTICO / TENSÃO DE SAÍDA 115V / FREQUÊNCIA DE 50 OU 60 HZ / FORMA DE ONDA SEMI-SENOIDAL / DEVE POSSUIR CIRCUITO DESMAGNETIZADOR / DEVE POSSUIR TECNOLOGIA SMD / DEVE POSSUIR FILTRO DE LINHA INTEGRADO / DEVE POSSUIR MICROPROCESSADOR CISC / FLASH / TRUE RMS / DEVE POSSUIR 6 TOMADAS DE SAÍDA OU SUPERIOR / DEVE POSSUIR PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS E SOBRECARGA / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	30			
17	AUTOTRANSFORMADOR DE VOLTAGEM / TIPO SLIM / POTÊNCIA 2000VA / BIVOLT (ENTRADA / SAÍDA TRANSFORMA 120V EM 220V, OU 220V EM 120V) / GARANTIA 12 MESES.	UNIDADE	10			
18	ESTABILIZADOR COM POTÊNCIA DE 300VA, ENTRADA 115 A 230V BIVOLT AUTOMÁTICO E SAÍDA 115V, 4 TOMADAS DE SAÍDA	UNIDADE	20			



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

	NO PADRÃO NBR 14136.					
19	HD EXTERNO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 2TB / CONEXÃO USB 3.0 / TAMANHO 2.5.	UNIDADE	10			
VALOR TOTAL						R\$

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.

*** Enviar catálogo dos itens juntamente com esta proposta.**



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

REFERENTE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 INFR - REPUBLICADA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNN-DV), com sede na (Endereço completo - CEP - Cidade - UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo - CEP - Cidade - UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **PROCESSO 2025000847**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 INFR - REPUBLICADA**, promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II - COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 INFR- REPUBLICADA**, promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV - INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V - DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

FLS

Assinatura

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI - DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 e no art. 63 e 92 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos ____ dias do mês de _____ 2025.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Nome, Função na Empresa

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.